



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



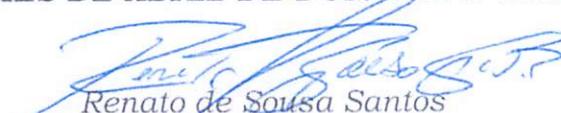
**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

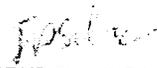
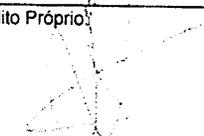
• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>529003</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>13 - GABINETE DO PREFEITO</b>		Ficha: <b>349</b>	Data da Emissão: <b>29/05/2025</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>04 122 0052 2060 Manutenção do Gabinete</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>RENNAN MATHEUS OLIVEIRA SÁ</b>				
CNPJ/CPF: <b>609.533.253-26</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 02 E 06 DE JUNHO 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ASSESSOR TECNICO I, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal <b>NOTA FISCAL Nº</b>		Valor Total: <b>1.400,00</b>		
Valor do documento por extenso: <b>um mil e quatrocentos reais</b> *****				
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>	Nº Processo Licitatorio	<b>PROCESSO</b>	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>349</b>	Empenhado até a Data: <b>42.720,00</b>	Saldo Anterior: <b>35.280,00</b>	Importância: <b>1.400,00</b>	Saldo Atual: <b>33.880,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>13 GABINETE DO PREFEITO</b> <b>04 Administração</b> <b>122 Administração Geral</b> <b>0052 Administração Geral</b> <b>2060 Manutenção do Gabinete</b> <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: <b>29/05/2025</b>		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: <b>29/05/2025</b>		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		



FICHA: Nº: <b>349</b>	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: Nº: <b>229098</b> Data: <b>29/05/2025</b>	DADOS DO EMPENHO: Nº: 529003      Data: 29/05/2025	TIPO:
--------------------------	---	---	-------

**Credor..: RENNAN MATHEUS OLIVEIRA SÁ**      **CNPJ: 609.533.253-26**  
**Endereço:**      **CEP:**  
**Cidade..:**      **Cod: 2331**

IMPORTANCIA BRUTA DE ..... R\$ 1.400,00  
 DESCONTOS..... R\$ 0,00  
 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE ..... R\$ 1.400,00

LIQUIDADADA A DESPESA EM: 29/05/2025	PAGUE-SE EM: 29/05/2025  <i>[Assinatura]</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 29/05/2025  <i>[Assinatura]</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---	---	---

**HISTÓRICO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 02 E 06 DE JUNHO 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ASSESSOR TECNICO I, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021300	GABINETE DO PREFEITO
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2060	Manutenção do Gabinete
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

**CONTROLE DE PAGAMENTO**

Valor Bruto	1.400,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	175-9		RR\$ 1.400,00
Valor Líquido	1.400,00				

**RECIBO**

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS      A IMPORTÂNCIA DE R\$ **1.400,00**  
 (um mil e quatrocentos reais) .....

DATA: 29/05/2025

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor..: **RENNAN MATHEUS OLIVEIRA SÁ**  
 CNPJ/CPF: **609.533.253-26**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ. 06.113.682/0001-25  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 521/2025

Colinas - MA, 29 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 1.400,00 ( Mil e quatrocentos reais), para o Sr. **RENNAN MATHEUS OLIVEIRA SÁ**, Assessor Técnico I, viajar à serviço do município para São Luis – Ma, no período de 02 à 06 de junho de 2025. Segue anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete Prefeito  
PROJETO ATIVIDADE: Manut. Do Gabinete Prefeito  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9  
C/C – 25.968-3  
Banco do Brasil

Atenciosamente,

*Rogério Lima da Costa*  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 521/2025

*Rogério Lima da Costa*  
Secretário Municipal de Administração Geral

Autorizo em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ. 06.113.682/0001-25  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO</b>	<b>PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM A SERVIÇO</b>	<b>521</b>
---	--	------------

**ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
Solicitamos autorizar a concessão de diária para o funcionário a seguir qualificado, para viagem à serviço do Município.

**DADOS DO FUNCIONÁRIO**

<b>Nome do (a) Servidor (a):</b> RENNAN MATHEUS OLIVEIRA SÁ	<b>Matrícula:</b>
<b>Lotação:</b> Gabinete Prefeito	<b>Cargo/Função:</b> Assessor Técnico I

**DADOS SOBRE A VIAGEM**

Finalidade da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Trecho da Viagem Colinas – São Luis - MA	02/06/2025	06/06/2025	XX

**VALORES SOLICITADOS**

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total		
5	280,00	1.400,00		1.400,00

**Fonte de Recurso: GABINETE PREFEITO**

Local e Data	Requerente	De acordo Secretário
Colinas – MA 29/05/2025	<i>Rennan Matheus</i> CPF. 609.533.253-26	

**DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Data: ___/___/___	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<b>Rogério Lima da Costa</b> Secretário de Adm. Geral <i>Rogério Lima da Costa</i> Secretaria Municipal de Adm. Geral Colinas - Maranhão - 00572025